

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Resolução CIB/MT Nº 060 de 13 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre o credenciamento do Serviço de Alta Complexidade em Tomografia Computadorizada da empresa CIG - Centro de Diagnóstico por Imagem Garantã Ltda. sob Gestão Municipal com sede no Município de Garantã do Norte localizado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei Nº 13.650 de 11 de abril de 2018 que dispõe sobre a certificação das entidades Beneficentes de Assistência Social, área de Saúde, de que trata o Art. 4º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis Nºs 12.101, de 27 de novembro de 2009 e 8.429 de 02 de Junho de 1992;
- II. A Resolução CIB/MT Nº 076 de 23 de julho de 2009, que dispõe sobre aprovação do Manual de Credenciamento; e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Estado de Mato Grosso;
- III. A Portaria GM/MS n.º 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV. O Decreto Nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- V. A Portaria GM/MS n.º 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde, Anexo B, parâmetros para subsidiar a programação das ações de saúde;
- VI. A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Garantã do Norte/MT n.º 013 de 14 de novembro de 2017, que aprova o credenciamento /habilitação dos serviços de Mamografia e Tomografia da CIG- Clínica de Imagem Garantã, aprovado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Garantã do Norte-MT;
- VII. O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo com aplicação do Check List e visita in loco realizada em 20 de março de 2018, na Empresa CIG- Centro de Diagnóstico por Imagem Garantã Ltda (CNES: 7384327) com sede no município de Garantã do Norte;
- VIII. O Processo nº 132142/2018 de 20/03/2018, sobre o Credenciamento do Serviço de Tomografia Computadorizada do CIG- Centro de Diagnóstico por Imagem Garantã Ltda;
- IX. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto Nº 028 de 17 de novembro de 2017, que propõe o Credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde-SUS, de Alta Complexidade para atendimento de Tomografia Computadorizada da empresa CIG- Centro de Diagnóstico por Imagem Garantã Ltda - CNES: 7384327, com sede no Município de Garantã do Norte, localizado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso;
- X. A Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 09, de 20 de Agosto de 2018 que dispõe sobre o credenciamento do Serviço de Alta Complexidade em Tomografia Computadorizada da empresa CIG - Centro de Diagnóstico por Imagem Garantã Ltda. sob Gestão Municipal com sede no Município de Garantã do Norte localizado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Aprovar o Credenciamento do Centro de Diagnóstico por Imagem Garantã - CIG (CNES: 7384327) para realizar procedimentos de Alta complexidade de Tomografia Computadorizada, para atender o Sistema Único de Saúde - SUS localizado no município de Garantã do Norte - MT;

Parágrafo Único: A definição do referenciamento do serviço e a gestão dos recursos financeiros supracitados no caput deste Artigo serão pactuados na Comissão Intergestores Regional (CIR) e encaminhado à Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso (CIB/MT) para aprovação;

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de Setembro de 2018.

(Original assinado)

(Original assinado)

Luiz Soares

Silvia Regina Cremonez
Sirena

Presidente da
CIB/MT

Presidente do COSEMS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 892911bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar